



ATO DELIBERATIVO N° 257/1989

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, item X, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica retificado o Ato de Enquadramento do servidor do Quadro Provisório da Assembleia Legislativa, atendendo ao nível de escolaridade, na forma a seguir indicada: FRANCISCO FLÁVIO SILVEIRA GOMES, de motorista para Auxiliar Administrativo.

Art. 2.º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
23 de novembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 1989.